



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor André Fidelis, ex-Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A Operação Sem Desconto, deflagrada em abril de 2025, revelou um esquema de descontos associativos não autorizados, que vitimou mais de 9 milhões de aposentados e pensionistas e desviou aproximadamente R\$ 6,3 bilhões entre 2019 e 2024.

De acordo com relatório da Polícia Federal, o ex-diretor do INSS André Fidelis, que ocupou até julho de 2024 a função de Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão da autarquia, teria recebido cerca de R\$ 5,2 milhões em vantagens indevidas. Os repasses foram supostamente intermediados por empresas vinculadas a seu filho, Eric Douglas Martins Fidelis.

Ao que se tem, sua atuação no período em que esteve na diretoria de Benefícios coincide com o auge do esquema fraudulento que resultou na multiplicação de filiações forçadas e no crescimento abrupto das receitas de entidades conveniadas, como o Sindnapi.



Diante da gravidade das acusações, da relevância de seu cargo à época dos fatos e da necessidade de apurar a participação de dirigentes do INSS na facilitação ou omissão que permitiram a continuidade das fraudes, a convocação do ex-diretor André Fidelis é imprescindível para o esclarecimento da verdade nesta Comissão.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2025.

Deputado Evair Vieira de Melo
(PP - ES)

